

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO  
CONSELHO FISCAL DA ABENGE – TRIÊNIO 2020/2022**

Às 9h15 do dia 18 de setembro de 2019, no Centro de Convenções Fábrica de Negócios, do Hotel Praia Centro, situado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 - Centro, em Fortaleza, no Ceará, local de realização do XLVII Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), organizado pela Universidade Federal do Ceará em parceria com a Faculdade Ari de Sá, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pelo Presidente da ABENGE, por meio da Portaria nº 01/2019, de 27 de maio de 2019, constituída nos termos do Artigo 15 do Estatuto, para organizar o processo eleitoral da Diretoria e do Conselho Fiscal, Triênio 2020/2022 - período do mandato com data de início em 01/01/2020 e término em 31/12/2022. A Comissão Eleitoral foi composta pelos membros: Profª Sheyla Mara Baptista Serra, Prof. Jeferson Spiering Böes, Profª Telma Dias Silva dos Anjos, e contou com o apoio administrativo da Srta. Pâmela Mezzono. A Comissão recebeu da Secretaria da ABENGE, em atendimento ao item (a) do artigo 9º do referido Regulamento, a relação de sócios individuais e institucionais aptos a votarem. Foram considerados eleitores os Associados Institucionais, os Associados Coletivos e os Associados Individuais, com anuidade em dia com a ABENGE até a data de 27 de maio de 2019. A Comissão recebeu as inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento da ABENGE e em conformidade com o Regulamento da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABENGE, triênio 2020/2022, e declarou que, até às 18h do dia 15 de julho de 2019, foi feito o registro de uma única chapa para a Diretoria da ABENGE, denominada "Inovação na Educação em Engenharia". A chapa é composta pelos professores: Vanderli Fava de Oliveira – UFJF (Presidente, Aposentado); Luiz Paulo Mendonça Brandão – IME (Vice-Presidente); Vagner Cavenaghi – UNIVESP (Diretor Administrativo); Carlos Almir Monteiro de Holanda – UFC (Diretor de Comunicações); Silvia Costa Dutra – UNISINOS (Diretora Acadêmica, Aposentada); Octávio Mattasoglio Neto – Instituto Mauá de Tecnologia (1º Suplente); Dianne Magalhães Viana – UNB (2ª Suplente). Para o Conselho Fiscal foram registradas as seguintes candidaturas: Edson Pedro Ferlin – UNINTER e Tânia Regina Dias Silva Pereira – UNEB. Foi confirmado pela Comissão Eleitoral, em atendimento ao artigo 4º, que da documentação encaminhada pelos candidatos constavam os termos de adesão à Chapa e ao Conselho Fiscal, conforme modelo padrão, devidamente assinados, assim como as certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente aos mesmos. A Comissão confirmou constarem da relação de eleitores aptos todos os candidatos da chapa única e do Conselho Fiscal, descritos acima. A Comissão homologou as inscrições. A Comissão acordou que cada eleitor poderia votar apenas em um candidato para o Conselho Fiscal. Às 10h a



Comissão iniciou o processo de instalação da estrutura física do local de votação. Às 13h, iniciou-se o processo de votação, encerrando-se às 16h30m, tendo registrado a presença de 03 (três) associados institucionais e 36 (trinta e seis) individuais. Na apuração, verificou-se que o número de votantes coincidia com o número de cédulas. A chapa única para a Diretoria da ABENGE obteve: 03 (três) votos institucionais válidos e 30 (trinta) votos individuais válidos, 05 (cinco) votos individuais em branco e 01 (um) voto individual nulo. Os candidatos ao Conselho Fiscal receberam as respectivas quantidades de votos: Edson Pedro Ferlin: recebeu 01 (um) voto institucional válido e 11 (onze) votos individuais válidos; e Tânia Regina Dias Silva Pereira: 02 (dois) votos institucionais válidos e 21 (vinte e um) votos individuais válidos. Para o Conselho Fiscal, 04 (quatro) votos individuais foram anulados e não houve nenhum voto em branco. Conforme Art. 16 do Estatuto, os três candidatos mais votados são indicados como titulares. Mas como houve apenas dois candidatos, os professores Edson Pedro Ferlin e Tânia Regina Dias Silva Pereira foram indicados como titulares no período do mandato com data de início em 01/01/2020 e término em 31/12/2022. Ficaram abertas uma vaga para titular e três vagas para suplentes no Conselho Fiscal. Ressalta-se que o endereço da sede da ABENGE é SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Bloco A, Salas 730/732 - Centro Empresarial Norte - CEP 70.719-903 - Brasília - DF. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.



Profª Sheyla Mara Baptista Serra



Prof. Jeferson Spiering Böes



Profª Telma Dias Silva dos Anjos

TJDFT2019  
0220194562ZDKT

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Apresentado e registrado sob nº000111678
Anotado a margem do registro nº000003309
livro e folha A063-122 em 10/10/2019.
Selo Digital: TJDFT20190220194562ZDKT
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

